

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

Parecer nº 082/2008.

Emenda Modificativa de nº CM-069/2008.

Projeto de Lei nº EM-127/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva nº CM-069/2008, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender às solicitações da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUSA FONSECA**, com a manutenção do campo de futebol do Bairro Jusa Fonseca, reforma do alambrado e início das obras de construção do vestiário. Informamos que o time daquela região, foi o campeão amador do ano de 2007 e vencedor da Copa Alterosa em 2008. Merecendo portanto, um maior apoio e respaldo do Poder Público, o que pretendemos buscar com a apresentação da presente emenda ao orçamento. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação da Emenda Modificativa de nº CM-069/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente